

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS. atmaner

TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2018

Aos 28 dias do mês de agosto de 2018, às 09h20min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, com endereço a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú - CE, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônio Eudes de Lima Filho- Presidente, Antônio Magela de Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes- membros, reuniram-se para o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e Propostas de preços dos licitantes da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENAS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Abertos os trabalhos verificou-se as empresas: 01. F. AIRTON VICTOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.553.390/001-69, sem representante. 02. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.695.879/0001-27, sem representante. 03. FRANCISCO L. RIPARDO ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, representado por Francisco Artur Melo Guimarães, inscrito no CPF nº 040.605.683-84, 04. F. S. MARQUES DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.989.784/0001-90, sem representante. 05. K&D DECORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 11.752.783/0001-67, sem representante. 06. D. MACHADO DE AGUIAR ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.992.818/0001-66, sem representante. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos Propostas de Preços, caso a sessão não possa passar para a fase seguinte, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Em seguida o Presidente elaborou a Lista de Presença e procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e solicitou que o único presente o Sr. Francisco Artur Melo Guimarães representante da empresa FRANCISCO L. RIPARDO ME vistoriasse e rubricasse os documentos de habilitação de todas as empresas. Encerrada a vistoria, o Presidente perguntou se tinha algum questionamento a fazer, tendo o mesmo respondido que não. Dirigindo aos presentes o presidente comunica que o resultado do julgamento da habilitação seria informado posteriormente através de publicação em jornal de circulação e que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação. O presidente indagou aos presentes se tinham algum questionamento a fazer, como todos abdicaram do



direito de fazer foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante e membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú, 28 de agosto de 2018

Antônio Eudes de Lima Filho Presidente

Yuri Cavalcante Magalhac Yuri Cavalcante Magalhaes Membro Antônio Magela da Silva Brandão Membro

FRANCISCO L. RIPARDO ME Francisco Artur Melo Guimarães